



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1507/2013

São Luís, novembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a certidão constante no doc. 6, do PA-6450/2013,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 1484, de 14/11/2013, que autorizou o pagamento de 8 (oito) diárias ao Juiz MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, somente quanto ao primeiro período de designação que passa a ser de 18 a 22/11/2013, e em consequência quanto ao número de diárias que passa a ser 9 (nove) diárias, conforme informações constantes nos documentos 5 e 6 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 21/11/2013 17:30:14 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: F50EDB5B6B.4530D601FF.3C15CC395E.EEB1C26A79

/amp